

# Chamada de Propostas para o VIII Fórum da Internet no Brasil

**Título do workshop**

Sobre a relação entre a mídia, leis e Internet: discutindo a racionalidade político-criminal e os crimes digitais

**Formato do workshop**

mesa\_redonda

**Outro**

---

**Este workshop é proposto pela entidade a qual faço parte?**

nao

**Nome do/a proponente**

Ana Paula Camelo

**Nome do responsável pelo workshop**

Ana Paula Camelo

**Estado do/a proponente**

sp

**Organização do/a proponente**

CEPI/FGV Direito SP

**Setor do/a proponente**

comunidade\_cientifica

**Nome do/a co-proponente**

Carolina Diniz

**Estado do/a co-proponente**

sp

**Organização do/a co-proponente**

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM

**Setor do/a co-proponente**

terceiro\_setor

**Resumo do workshop**

A política legislativa brasileira é reiteradamente influenciada por pressões da grande mídia. Diversas normas que recrudesceram e ampliaram o alcance do direito penal e processual penal foram criadas após casos criminais de grande repercussão. Este workshop visa mobilizar discussões qualificadas sobre os reais impactos atrelados a alterações legislativas propostas e/ou aprovadas e que criam novos tipos penais, aumentam pena e/ou flexibilizam direitos no contexto digital.

**Descreva abaixo os objetivos do workshop e os conteúdos que serão discutidos**

São objetivos gerais do workshop: auxiliar a formação de opinião crítica e subsidiar a atuação política de congressistas, quanto da sociedade civil, em torno da complexa e sensível relação entre mídia, processo legislativo e Direito Penal quando o assunto é crimes digitais. O foco do debate proposto é a influência da cobertura jornalística na produção legislativa criminal do país, ou seja, se casos de grande repercussão motivam iniciativas de maior punitivismo e novas formas de controle sobre as liberdades individuais. Dessa forma, espera-se também engajar a sociedade no debate contemporâneo sobre o funcionamento da Internet, em termos técnicos e jurídicos, com base em discussões qualificadas e em observância aos princípios e garantias fundamentais. Paralelamente, almeja-se discutir: - Se os projetos de leis focados em crimes na Internet e em resposta a casos midiáticos de grande repercussão se mostram, de fato, necessários e/ou inovadores; - Ponderar sobre funcionamento da Internet no Brasil e quais as respostas já postas pelo ordenamento jurídico desmistificam a ideia de que a Internet é uma "terra sem lei".

**Forneça uma justificativa sobre a relevância do tema para a Governança da Internet**

A fluidez das notícias e de sua circulação, incorporada aos processos legislativo e judiciário, e a visão de que apenas o direito penal poderá resolver os conflitos no ambiente da digital, podem provocar efeitos perversos à liberdade. Embora a Internet seja cada dia mais utilizada de forma massiva no país, detalhes de seu funcionamento, como limites e responsabilidades de cada integrante da cadeia – de provedores e sites aos próprios usuários e usuárias –, não estão claros para a maioria da população, incluindo até mesmo os operadores do Direito em geral e parlamentares. Nos últimos anos, inúmeros projetos de lei foram apresentados no Congresso Nacional em uma tendência clara de aposta no direito penal e em outras formas de restrição às liberdades individuais para resolução de conflitos no ambiente digital. Essas iniciativas visam, basicamente, a criação de novos tipos penais, o aumento de pena e a flexibilização de direitos em investigações criminais, ou seja, a reforma acrítica da legislação vigente, que, muitas vezes sequer é aplicada por simples ignorância dos próprios operadores. O desconhecimento, aliado ao estímulo da grande mídia e à disputa pelo protagonismo eleitoral, tem impulsionado a apresentação de projetos de lei que visam ampliar o controle do Estado, tratando o ambiente da Internet como um espaço de detratores e delinquências, ou uma “terra sem lei”. Diversas normas que recrudesceram e ampliaram o alcance do direito penal e processual penal foram criadas após casos criminais de grande repercussão. Atendendo ao clamor popular momentâneo, sem discussão aprofundada ou análise dos reais impactos sociais e econômicos, as alterações legislativas aprovadas nestes contextos, não raras vezes, provocam efeitos perversos no sistema criminal. Nesse cenário, é importante levar em consideração os riscos de extensão da prática legislativa de emergência para as regulações penais de condutas no ambiente digital.

### **Descreva como você pretende estruturar a participação das/os palestrantes no workshop**

O formato e convidados escolhidos para este workshop foram definidos a fim de potencializar um debate fundamentado e engajado sobre o cenário legislativo e midiático atual no que diz respeito aos crimes em ambiente digital. Caberá ao moderador(a) fazer uma breve introdução sobre as principais questões que abarcam a relação entre crimes digitais, processos comunicacionais e dinâmica legislativa nos últimos anos no país e os impactos já observados (10 minutos). Logo em seguida, os membros da mesa farão apresentações curtas sobre casos reais e como estes representam desafios e oportunidades para o Direito Penal, para os profissionais da comunicação e para os legisladores. Nesse sentido, os debatedores serão instigados a reagir e complementar as observações do moderador a partir de diferentes perspectivas e experiências (15 minutos cada). A discussão será facilitada pela questão: "Qual é o limite da influência que os meios de comunicação podem exercer sobre o processo legislativo?"

### **Descreva de que forma você espera envolver a audiência presencial e remota**

Considerando o tempo-limite disponível para o workshop, pareceu mais adequado reservar um tempo após a exposição dos debatedores para a interação com o público. O(a) moderador(a) facilitará uma dinâmica de perguntas e respostas (20 minutos). O objetivo é criar a oportunidade para que o público presente e on-line interaja com o debate, compartilhando provocações e informações. Depois de cada bloco de duas ou três questões reunidas pelo(a) moderador(a), os membros da mesa terão a oportunidade de comentar as questões levantadas. A participação no local e remota serão tratadas de forma indiscriminada. As redes sociais (Twitter e Facebook) também serão utilizadas durante o workshop pelo moderador on-line, que ficará encarregado de monitorar algumas hashtags (a serem definidas).

### **Descreva os resultados pretendidos com a realização deste workshop**

Espera-se que o encontro de atores de diferentes setores e pessoas diversas interessadas pela mesma temática favoreça a criação de uma rede de discussão mais diversa (em termos regional, setorial e de gênero) que possa contribuir e fortalecer ainda mais a pauta em atividades e debates direcionados à sociedade como um todo. Com esse processo, espera-se ampliar o entendimento sobre questões específicas do Direito Penal, do funcionamento da Internet, e sobre os processos comunicacionais que mobilizam os meios digitais. Por fim, espera-se igualmente poder compartilhar com o público dados e resultados de uma pesquisa dedicada ao tema e realizada pelo IBCCRIM, em parceria com pesquisadores do Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação da FGV Direito SP no ano de 2018 cujo intuito foi mapear e discutir a relação entre mídia, processo legislativo, dinâmicas sociais e novos tipos penais para crimes relacionados à Internet.

### **Relação com os Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil**

Ambiente legal e regulatório

### **Relação com os outros temas**

Cibercrimes

### **Relação com os outros temas**

Desafios da Internet e sociedade

### **Relação com os outros temas**

Meios de Comunicação e Conteúdos

### **Outro**

### **Nome do/a palestrante do setor governamental**

Jean Wyllys de Matos Santos

### **Estado do/a palestrante do setor governamental**

---

distrito\_federal

---

**Organização do/a palestrante do setor governamental**

Câmara dos Deputados

---

**Mini-biografia do/a palestrante do setor governamental**

Jean Wyllys é jornalista e linguista, deputado federal pelo PSOL-RJ e integrante da frente parlamentar em defesa dos direitos LGBT.

---

**Nome do/a palestrante do setor empresarial**

Juliana Nolasco Ferreira

---

**Estado do/a palestrante do setor empresarial**

sp

---

**Organização do/a palestrante do setor empresarial**

Google

---

**Mini-biografia do/a palestrante do setor empresarial**

Juliana Ferreira é gerente de política pública na Google. Trabalhou como Gerente Geral de Economia Criativa e Estudos Culturais do Ministério da Cultura e assessora da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. É graduada em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Também trabalhou como diretora executiva do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro

---

**Nome do/a palestrante do terceiro setor**

Paulo José Olivier Moreira Lara

---

**Estado do/a palestrante do terceiro setor**

sp

---

**Organização do/a palestrante do terceiro setor**

Artigo 19 Brasil

---

**Mini-biografia do/a palestrante do terceiro setor**

É assessor de projetos no programa de direitos digitais da ARTIGO 19. Bacharel em sociologia e ciências políticas e mestre em sociologia da cultura pelo IFCH/UNICAMP, cursa o último ano do PhD em Política e Estudos Culturais na Goldsmith, University of London (2018). É também pós graduado em comunicação na área de divulgação científica e cultural pelo LABJOR/UNICAMP.

---

**Nome do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica**

Fabrcio Vasconcelos Gomes

---

**Estado do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica**

sp

---

**Organização do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica**

CEPI/FGV Direito SP

---

**Mini-biografia do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica**

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP, mestre em Filosofia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp e doutor em Direito pela Faculdade de Direito da USP. Pesquisador do Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação/FGV Direito SP.

---

**Indique abaixo se o workshop proposto terá outros/as palestrantes além dos/as citados/as acima**

Cristiano Avila Maronna, Masculino, São Paulo, cristiano.maronna@ibccrim.org.br, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Terceiro Setor, Confirmado. Paula Soprana, Feminino, São Paulo, psoprana@gmail.com, Empresarial, Não Confirmado.

---

**Nome do/a moderador/a**

Ana Paula Camelo

---

**Estado do/a moderador**

sp

---

**Organização do/a moderador/a**

---

CEPI/FGV Direito SP

---

**Mini-biografia do/a moderador/a**

Pesquisadora e gestora de projetos no Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI), na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP), e pesquisadora colaboradora no Departamento de Política Científica e Tecnológica (IG/Unicamp). Doutora em Política Científica e Tecnológica e Mestre em Divulgação Científica e Cultural, ambos pela Unicamp.

---

**Nome do/a relator/a**

Victor Varcelly Medeiros Farias

---

**Estado do/a relator/a**

sp

---

**Organização do/a relator/a**

Faculdade Cásper Líbero

---

**Mini-biografia do/a relator**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte; mestre em comunicação pela Faculdade Cásper Líbero; professor de Ética e Legislação para o curso de publicidade da Faculdade Cásper Líbero; pesquisador do CEPI/Direito GV em projetos que conectam comunicação e Direito. Advogado do grupo UOL, em especial do UOL Edtech, empresa voltada à serviços educacionais digitais.

---

**A pessoa foi contatada pela/o(s) proponente(s) do workshop e confirmou sua intenção de participar dessa atividade no VIII Fórum da Internet no Brasil?**

sim

---